



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1305
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.016945/16-47/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 18/08/2016 a 15/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO**, matrícula SIAPE n.º 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1306
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.016945/16-47/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/12/2016 a 13/02/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO**, matrícula SIAPE n.º 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1307
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 283/16/DLES, de 26/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/09/2016 a 13/09/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ALZENIRA AQUINO**

DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 158252, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Libras do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1308
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 283/16/DLES, de 26/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/08/2016 a 30/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VALTER CESAR PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português Francês do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1309
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 678/16/DRS, de 29/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/08/2016, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ROBERTO ARAUJO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0426649, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1310
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 678/16/DRS, de 29/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 29/08/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANDRE TEIXEIRA DE FRADES**, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1311
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/16/BICEN, de 05/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **SELMA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1312
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/16/BICEN, de 05/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1313
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/16/BICEN, de 05/09/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2016, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central – BICEN/



GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1314 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/16/BICEN, de 06/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2016, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1315 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.018795/16-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 07/08/2016 a 04/12/2016, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2030316, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1316 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.018795/16-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/12/2016 a 02/02/2017, a Médica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2030316, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1317 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019305/16-99/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2016 a 27/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CLEVERSON LUCIANO TRENTO, matrícula SIAPE nº 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Odontologia – DOD/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1318 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.019305/16-99/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 28/11/2016 a 27/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Odontologia – DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1319 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.013869/16-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 05/07/2016 a 01/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, VANESSA PEREIRA TORTELLI, matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1320 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo nº 23113.013869/16-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternida-

de, no período de 02/11/2016 a 31/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, VANESSA PEREIRA TORTELLI, matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1321 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.018906/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor JAILTON DE JESUS COSTA, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 304, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação, para participação e apresentação de trabalho no IX Seminário Latino-Americano e V Seminário Ibero-Americano de Geografia Física, na cidade do Guimarães, Portugal, pelo período de 26/09/2016 a 04/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1322 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.019392/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora KARINA LAURENTI SATO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 16º Congresso Mundial de Dor, na cidade de Yokohama, Japão, pelo período de 21/09/2016 a 04/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos



relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1323 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
15ª	ELIANA DE JESUS MENEZES	335021

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 0302 - Auxiliar em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
33ª	JOEL DOS SANTOS JUNIOR	334937

PORTARIA Nº 1324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Aplicação de penalidades de multa e suspensão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.010141/2016-34 do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON, datado de 17/05/2016;

o que consta no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 5, do Processo nº 23113.0010141/2016-34;

o que consta a Cláusula Segunda, item 2.2.20 do Termo de Contrato nº 1526.128/2011, de 10 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar as penalidades de multa no valor de R\$ 16.128,52 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) e suspensão temporária de participar em licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, à firma PORTOCALLE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 10.878.081/0001-80, face ao descumprimento do item 2.2.20 do termo de contrato n. 1526.128/2011-UFS, conforme preconiza a Cláusula Segunda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aplica pena de repreensão a discente. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no art. 122, II, § 2º do Regimento Geral da UFS;

o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 652/UFS de 16/05/2016, no Processo nº 23113.004049/2016-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar Pena de Repreensão ao discente do Curso de Sistemas de Informação, HIGO DA SILVA BRITO, por publicar informações levianas sobre o Curso de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e seus professores, devendo a mesma constar de seu Histórico Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1326 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.018671/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor UBIRAJARA COELHO NETO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1327 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Suspende a Portaria nº 0800/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.008910/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo período de 19/09/2016 a 22/09/2016, a Portaria nº 0800, de 09/06/16, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 406, página 25, de 20/06/16, que autorizou o afastamento no país do servidor BRUNO MARTINS MACHADO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 02/08/2016 a 31/07/2017, no Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1328 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.016171/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Departamen-

to de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP - UNICAMP - PUC/SP), na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1329 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica a portaria nº 1015/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.014584/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1015, de 03/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 412, página nº 01, de 15/08/2016,

que autorizou o afastamento no país do servidor ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 15/08/2016 a 14/08/2017, na Universidade Estadual de Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana, Bahia, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "com ônus limitado para UFS", leia-se: "com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1330 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 1283/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1283 de 14 de setembro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/09/2016, a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1362555, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC, objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB, enquanto Coordenadora", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1331 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 1284/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1284 de 14 de setembro de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:



“Autorizar, a partir de 01/09/2016, a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, GENESIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 982973, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC, objeto do Convênio n.º 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB, enquanto Vice-Coordenador”, ficando ratificados os demais termos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1
